

A utilização confinada de transgênicos não levanta senão uma fracção das preocupações que se colocam aquando da libertação de OGM no ambiente. Por isso a Plataforma Transgênicos Fora do Prato não levanta oposição relativamente à notificação da Biotecnol. No entanto, entendemos que o previsto no procedimento para confinamento do derramamento de material biológico e acidentes é omissivo relativamente a incidentes em ambientes não confinados fora do espaço laboratorial. Essas circunstâncias têm a ver, por exemplo, com o transporte de amostras entre edifícios. Neste caso seria de prever medidas específicas, incluindo a notificação imediata do Instituto do Ambiente no caso de risco de classe II ou superior.

Esperamos que a nossa observação seja levada em linha de conta e agradecemos desde já confirmação da recepção desta mensagem.

Cumprimentos,

Margarida Silva

Plataforma Transgênicos Fora do Prato

2006/04/05